

Ficha de Informação Normalizada Depósitos a Prazo EUROS

Designação	BNI EUROPA	24 meses – Renov	vável com capitalizaç	ão
Condições de Acesso	Clientes Pessoas		<u> </u>	<u></u>
Modalidade	Depósito a Prazo com taxa garantida fixa durante o prazo acordado			
Prazo	24 meses, automaticamente renovável por igual período ao subscrito			
	inicialmente.			
	Data de início: data da constituição do depósito, ou seja, à data da celebração			
	do contrato de Depósito a Prazo. O débito na conta à ordem do cliente também			
	é efetuado na data de constituição do depósito.			
	Data de vencimento do depósito: corresponde à data de fim do prazo por que			
	foi constituído/renovado.			
	Data-valor de reembolso de capital: No vencimento e/ou na mobilização			
	antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem é a do próprio dia (D)			
	Caso a data de vencimento/mobilização antecipada coincida com um dia não			
	útil, o vencimento/liquidação antecipada apenas ocorrerá no dia útil seguinte,			
	desde que este não seja no mês seguinte à data de vencimento/mobilização			
	antecipada original. Caso isso aconteça, ocorrerá no dia útil anterior.			
Mobilização antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros			
				5
Renovação	contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. O Depósito a Prazo é renovável automaticamente por igual período à taxa de			
110110111111111111111111111111111111111	juro em vigor na d		ionio por igual portodo a taxa	
Moeda	Euros	•		
Montante	Montante mínimo de constituição de € 2.500.			
Reforços	Não permite reforços.			
Taxa de Remuneração	Prazo	TANB (1)	TANL e TAEL (2)	
	24 meses	3,05%	(IRS) 2,20%	
	(1) Taxa anual I		2,2070	
	(2) Taxa Anual Nominal Líquida e Taxa Anual Efetiva Líquida			
	calculada co	m base na taxa de imposto	de 28%	
Regime de capitalização	Capitalização automática de juros líquidos em cada data de renovação			
Cálculo de Juros		llados diariamente sobre o		
			álculo atual/360 dias. Juros truncagem à segunda casa	
	decimal.	do prazo do deposito com	iruncagem a segunda casa	
Pagamento de Juros		serão capitalizados, incorpo	rando o montante de capital e	em
	cada renovação, s	serão assim pagos no venci	mento/mobilização antecipad	
		e depósitos à ordem associ		_
Regime Fiscal	•		oosto sobre o rendimento (IR	
	ou forem creditado		em que ocorrer o seu vencin	iento
	Pessoas Singula			
	De acordo com a legislação atualmente em vigor os juros estão sujeitos a			
	retenção na fonte em sede de IRS, com natureza liberatória, à:			
		aplicavel a pessoas sing inental e na Região Autóno	ulares fiscalmente residentes	s em
			gulares fiscalmente residente	s na
		oma dos Açores;	guiardo nocamiento recidente	70 114
	c) taxa de 28% a	aplicável a pessoas singula	res fiscalmente não residente	s em
			licável Acordo de Dupla Tribut	
			do de residência do beneficiár ulares residentes fiscalmente	
			ulares residentes liscalmente es de tributação claramente	
			nforme lista publicada atravé	
	Portaria n.º 29	92/2011, de 8 de novembro);	
			os à disposição em contas ab	
	em nome de		nas por conta de terceiros cado o beneficiário efetivo.	não
	idar::::!			





Ficha de Informação Normalizada Depósitos a Prazo EUROS

	O titular destes rendimentos que seja fiscalmente residente em territorio
	português pode optar pelo respetivo englobamento, sendo para o efeito aplicada
	uma taxa efetiva de tributação dos juros em função do escalão de tributação do
	beneficiário.
	Esta informação constitui um resumo do regime fiscal a que está sujeita a
	aplicação e não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data de
	remuneração
Outras condições	Liquidação por crédito da conta Depósitos Ordem associada.
Garantia de capital	Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada
Fundo de Garantia de	Os depósitos constituídos no BNI Europa beneficiam da garantia de reembolso
Depósitos	prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a
	indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.
	O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em
	dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de
	garantia definido na lei.
	O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das
	Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100.000.
	No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do
	conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade
	de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos
	em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.
	A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de
	Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.
	Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt _ e/ou
	www.clientebancario.bportugal.pt
Instituição Depositária	BNI-Banco de Negócios Internacional (Europa)
	Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, CC Amoreiras Torre 1 – Piso 7, 1070-101
	Lisboa
	Telefone: (+351) 309 307 778 / Fax: (+351) 309 307 877
	Mail: geral@bnieuropa.pt
Validade das Condições	A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.
Declaro(amos) que tomei(a documento. Data / /	mos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante neste
	Cliente
	(A - '- turn and turn the all and '- turn)
	(Assinatura conforme ficha de assinaturas)
Conferidas as condições de mov	rimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s):
	(Accincture colcharador hance)

Número de conta à ordem associada: Número de depósito a prazo:

Número de cliente: